



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 62/2026

Nova Esperança do Sudoeste, 15 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem, por este, encaminhar o(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2026, conforme abaixo:

Projeto de Lei n.º 45/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário;

Projeto de Lei n.º 49/2026, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar Permissão de Uso de bem público a título gratuito e precário.

Comunicamos, ainda, a aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, a qual será promulgada pela Mesa Diretora como Emenda à Lei Orgânica nº 08/2026.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alencar José Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ

Ciente em: 15/09/2026

